

PORTARIA COREN-AP Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Ofício nº 001/2022/PMT/SEMSA/CMST, de 04 de janeiro de 2022 e Ofício nº 025/2022/GAB/PRES/COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *Ad Referendum* o deslocamento e concessão de diárias aos conselheiros e o empregado público do Coren-AP, **Dr. Quintino dos Santos Marinho, COREN-AP Nº 175.409-TE, Dr^a. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, COREN-AP Nº 177.434-TE**, ocupantes dos assentos classe de trabalhadores, para participarem da plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tartarugalzinho, às 14h do dia 25 de janeiro de 2022 e o empregado público do Coren-AP **Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes**, na condução do veículo ate o local acima citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br